



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05708/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00136 - 12.365.2002.2049 - 31901100 80.000,00

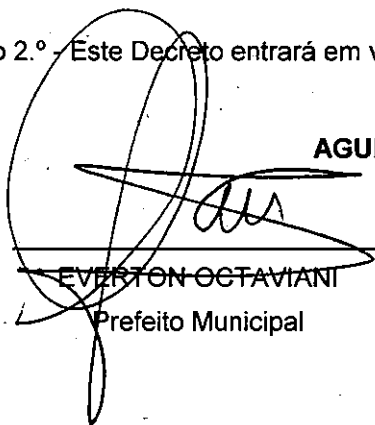
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 80.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 80.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de dezembro de 2015


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

St. Agudo